

**A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO BRASIL:
expansão orçamentária e refuncionalização**

DOI: <http://dx.doi.org/10.18391/req.v23i1.5967>

THE SOCIAL ASSISTANCE POLICY IN BRAZIL: BUDGET EXPANSION AND REFUNCTIONALISATION

*Mayéwe Elyênia Alves¹
Jordeana Pereira Davi*

RESUMO

Neste artigo, busca-se analisar, por meio de pesquisa bibliográfica e documental, as inflexões do atual estágio de acumulação capitalista no fundo público e na política social, tomando como referência a condição da política de assistência social brasileira durante os governos do Partido dos Trabalhadores (PT), no período de 2005 a 2013, que apresenta uma tendência de expansão, gradual e contínua, do seu orçamento e do seu financiamento, acompanhada de uma centralidade no rol das políticas sociais. Indica-se que a Assistência Social brasileira tem imprimido funcionalidades ao capital, através de sua intervenção compensatória nas expressões da “questão social” e de sua promoção ao mercado, pois vem sendo essencial na busca por novos campos de obtenção de lucros no Brasil, por meio de respostas ao forte processo de desemprego com precarização do trabalho e estímulo à economia local.

Palavras-Chave: Crise Capitalista. Fundo público. Política de Assistência Social.

ABSTRACT

This paper aims to analyze, through a bibliographical and documental research, the inflections of the current stage of the capitalist accumulation in the public fund and in the social policy, taking as a reference the condition of the Brazilian assistance policy during the governance of the Workers’ Party (WP), from 2005 to 2013, which presents a gradual and continuous tendency of expansion of its budget and financing, accompanied by a centrality in the list of the social policies. It indicates that the Brazilian Social Assistance has given some functions to the capital, through its compensatory intervention in the expressions of the “social issue” and its promotion to the market, for it has been essential in the search for new fields of profit acquisition in Brazil, as a response to the strong unemployment process and weakening of the labour market and an incentive to the local economy.

Keywords: Capitalist Crisis. Public Fund. Social Assistance Policy.

1 INTRODUÇÃO

A política de Assistência Social brasileira registra uma expansão do seu orçamento e financiamento em um contexto de crise estrutural do capital e sua apreensão exige capacidade de análise crítica para não cairmos em leituras reducionistas desse processo.

Nesse sentido, no presente artigo, situa-se o fenômeno supramencionado no bojo das transformações sociais contemporâneas, de forma a reconstruir os nexos causais que medeiam a relação entre a especificidade da Assistência Social brasileira e o atual estágio de acumulação capitalista, que tem implicado negativamente nas políticas sociais – as quais têm sido refilantropizadas e mercantilizadas em nome do ajuste fiscal, a partir da apropriação do fundo público.

Para alcance do mencionado objetivo, utilizamos, enquanto recurso metodológico instrumental, dados primários e secundários, de natureza bibliográfica e documental – através de documentos relativos ao orçamento e ao financiamento da política de Assistência Social – tais como: Balanços Gerais do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), Balanços Gerais do Orçamento do Governo Federal, Relatórios Anuais da Seguridade Social da Anfiop, Dados do Siga Brasil, que têm como fonte o Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siaf) e o Sistema Integrado de Dados Orçamentários (Sidor), Política Nacional de Assistência Social, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA) e Relatórios físico-financeiros.

O estudo tem como espaço temporal o período de 2005 a 2013, referente ao processo de implantação do Sistema Único da Assistência Social (Suas), nos governos do PT, e será respaldado pela pesquisa bibliográfica, abrangendo as referências teóricas fundamentais, que se baseiam numa leitura histórico-crítica da realidade, para compreendermos os determinantes do objeto.

O nosso pressuposto é de que a expansão do orçamento e do financiamento da assistência social contribui para a expansão do capital, pois tem sido essencial na busca por novos campos de obtenção de lucros no Brasil contemporâneo, respondendo ao forte processo de desemprego com precarização do trabalho e estímulo à economia local.

Nesse sentido, julgamos ser relevante o presente estudo, tendo em vista que trará subsídios para a compreensão da contradição da Política de Assistência Social, o que pode instrumentalizar estudantes, profissionais, conselheiros da assistência social e a sociedade em geral nas difíceis tarefas de apreensão e de intervenção no real, na perspectiva de uma práxis emancipatória.

Ademais, vale destacar o desafio que é a abordagem deste objeto, uma vez que o orçamento e o financiamento público se expressam através de linguagem e de métodos eminentemente técnicos, o que dificulta sua compreensão política e teórica, exigindo do pesquisador, sobretudo dos assistentes sociais, atenção, empenho e uma perspectiva crítica, de forma a analisá-los à luz das transformações histórico-sociais que se apresentam neste contexto para não cair no tecnicismo.

Sendo assim, o artigo está organizado em dois tópicos. O primeiro aborda a crise capitalista

e a capturação do fundo público no Brasil e o segundo aborda uma análise sobre o significado da expansão do orçamento e do financiamento da política de assistência social.

2 CRISE CAPITALISTA E A CAPTURAÇÃO DO FUNDO PÚBLICO NO BRASIL

O mundo contemporâneo está imerso em uma crise estrutural sem precedentes em sua história – explicação para o atual processo de barbárie social, política, econômica e cultural que a população mundial vem enfrentando. Não fugindo ao caráter clássico das crises do modo de produção capitalista, a crise contemporânea consiste numa “crise clássica de superprodução” (MANDEL, 1990, p. 23).

Em decorrência da crise estrutural, o capital procurou e procura estratégias no sentido de recuperar a expansão anterior. Dessa forma, as mudanças na estrutura organizacional da produção são emblemáticas: há a transição do regime de acumulação fordista para o de acumulação flexível, denominada reestruturação produtiva, que, ancorado numa reação teórica e política contra as formas de intervenção estatal – o neoliberalismo – e na financeirização do capital, consubstancia o projeto restaurador do capitalismo em crise, consolidando-se, assim, a sociedade “tardo-burguesa” (NETTO, 2010).

A transição do regime de acumulação é marcada pela antítese à rigidez, apoiando-se “na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo” (HARVEY, 1992, p. 140), bem como pelo surgimento de novos setores e pela incorporação de tecnologias avançadas e da ciência, que são essenciais a esse processo, na medida em que reduzem a demanda por trabalho vivo, o que afeta enormemente o contingente de trabalhadores ligados à produção.

Com a incorporação das inovações técnico-científicas, há uma tendência à elevação da exploração do trabalho, tendo em vista que há um aumento da produtividade sem, contudo, diminuir-se o tempo de trabalho socialmente necessário, e do desemprego em escala ampliada, além de uma desestruturação dos direitos sociais, historicamente conquistados.

Assim, são observadas mudanças no setor produtivo: a produção, antes feita em massa, passou a ser segmentada e os produtos tiveram seu tempo de vida comprimidos, com uma grande aceleração na produção e no consumo. “A meia vida de um produto fordista típico, por exemplo, era de cinco a sete anos, mas a acumulação flexível diminuiu isso em mais da metade em certos setores” (HARVEY, 1992, p. 148).

Harvey (1992) destaca que o mercado de trabalho no regime de acumulação flexível se estrutura a partir de dois âmbitos: centro e periferia. No centro, estão os trabalhadores que dispõem de uma maior segurança no trabalho e algumas vantagens, mas que devem atender à expectativa da organização em todos os sentidos. Na periferia, os trabalhadores são divididos entre aqueles com regime de trabalho em tempo integral – cujas habilidades podem ser encontradas

facilmente no mercado e com menos acesso a oportunidades de carreira – e aqueles ainda mais flexíveis, na medida em que incluem-se trabalhadores cujos regimes de trabalho são de tempo parcial e subcontratação. “A atual tendência dos mercados de trabalho é reduzir o número de trabalhadores ‘centrais’ e empregar cada vez mais uma força de trabalho que entra facilmente e é demitida sem custos quando as coisas ficam ruins” (HARVEY, 1992, p. 144).

Paralela à reestruturação do mercado de trabalho, a organização industrial ganhou importância: a formação de pequenos negócios é um exemplo emblemático. Para além disso, as formas de trabalho antigas, como o doméstico, familiar e outros, ganham uma importância crucial nesse contexto, não como um labor complementar, mas central na vida desses trabalhadores. São esses trabalhos os responsáveis por lhe garantirem a reprodução de sua força de trabalho. Há, também, o crescimento de economias ditas “suja” ou “informais”. Essas formas de trabalho apresentam diferenciações, a depender do país no qual foram instaladas, na medida em que podem indicar novas estratégias de sobrevivência por parte dos desempregados, como também apenas a existência de pessoas querendo se inserir no sistema capitalista. “Em todos esses casos, o efeito é uma transformação no modo de controle do trabalho e de emprego”, na medida em que a organização da classe trabalhadora foi atingida por todo esse processo (HARVEY, 1992).

O aumento do poder corporativo, com um grande número de fusões de pequenas e grandes empresas, é outro exemplo, implicando na monopolização e na centralização, facilitadas pela dispersão, mobilidade geográfica e flexibilidade no mercado de trabalho, de produção e de consumo, próprias do regime de acumulação flexível.

Nessa seara, novas modalidades de contratação de trabalho com características precárias voltadas à redução dos custos de produção vão surgindo, cujo principal exemplo é a “pejotização”, que se caracteriza pela relação civil entre duas pessoas jurídicas, quais sejam: a empresa contratante e a empresa criada pelo próprio trabalhador. Em outros termos, a “pejotização” é uma prática fraudulenta, pois camufla a verdadeira relação de emprego existente, fraudando, assim, a legislação trabalhista, previdenciária e fiscal (BARBOSA; ORBEM, 2015).

Acresce-se a isso a erosão do trabalho contratado e regulamentado, “que está sendo substituído pelas diversas formas de ‘empreendedorismo’, ‘cooperativismo’, ‘trabalho voluntário’, ‘trabalho atípico’, formas que mascaram frequentemente a autoexploração do trabalho” (ANTUNES, 2010, p. 633), em um contexto de forte financeirização do capital.

A financeirização¹ do capital é uma das saídas utilizadas pelo capitalismo para retomar suas taxas de lucro solapadas pela crise dos anos 1970. Quando a mais-valia produzida não é mais suficiente para manter a taxa média de lucro anterior à crise, uma parte do capital recentemente acumulado é retida para atividades financeiras especulativas, uma vez que não pode mais ser investida nas condições normais de rentabilidade (MANDEL, 1990).

Na contemporaneidade, o capital financeiro é expresso na fusão entre o capital bancário e o industrial – dando origem ao domínio financeiro – devido ao forte processo de concentração

1 O capital portador de juros tem a função de, a partir de um capital anteriormente acumulado, contribuir para a acumulação produtiva, na medida em que ele (capital portador de juros) só se afirma como tal se o dinheiro emprestado for, realmente, transformado em capital e se produzir um excedente, do que o juro é uma parte (MARX, 2006, p. 285). Em outras palavras, o capital portador de juros mantém uma relação intrínseca com a produção, uma vez que o juro é parte da mais-valia produzida pelo capital produtivo.

e centralização bancária, no qual os bancos maiores absorvem os bancos menores, subornando as operações comerciais e industriais de toda a sociedade, redundando, assim, na dominação da oligarquia financeira, assumindo, dessa forma, o comando do processo de acumulação (LÊNIN, 1979). Esse processo tem como marca a especulação de recursos públicos e privados, encontrando na dívida pública sua principal âncora de sustentação, uma vez que esta converte os recursos oriundos da produção – através da arrecadação dos tributos – em fontes de investimentos para o capital financeiro, forçando o Estado a reduzir seus gastos com o social, numa hipertrofia das operações financeiras (BEHRING; BOSCHETTI, 2008).

O desenvolvimento de instituições especializadas, a exemplo dos Fundos de Pensão, é mais um exemplo desse processo, “que faz da centralização dos lucros não reinvestidos das empresas e das rendas poupadas das famílias, principalmente por meio dos planos privados de previdência e da poupança salarial, o caminho de uma acumulação financeira de grande dimensão” (SALVADOR, 2008).

Salvador (2010) destaca que a liberalização financeira permitiu um aumento da acumulação da riqueza privada e que esta não veio por meio de investimentos produtivos, mas da inflação de preços ativos reais e financeiros que cresceram acima da média da economia nesse período. Permitiu, também, além do desenvolvimento de novos produtos no mercado financeiro, como os títulos e os contratos relativos a estes – todos com a marca da instabilidade, própria do capital financeiro especulativo –, a onda de fusões e aquisições de empresas, com destaque para as empresas públicas.

Özgür Orhangazi (2008), em estudo sobre o processo de financeirização do capital frente à acumulação produtiva nos Estados Unidos, mostra como foi negativa essa relação, cujos dados revelam que há um crescimento significativo das parcelas dos lucros retidos que são direcionados para o pagamento de juros, dividendos e recompensas de ações. Em outras palavras, uma maior parcela dos lucros totais está retida na esfera financeira, o que afeta negativamente o investimento produtivo das empresas não financeiras dos Estados Unidos. É sabido que esse país tem um domínio sobre o sistema mundial (imperialismo), sobretudo nos países periféricos, o que coloca as classes dominantes nacionais, como também os Estados nacionais, a serviço da financeirização mundial.

O capitalismo não sobrevive através da especulação, mesmo que ela seja dominante na contemporaneidade. As orientações dos organismos financeiros internacionais, como o Fundo Monetário Internacional (FMI) e o Banco Mundial (BM), para os Estados nacionais corroboram essa assertiva. Tais entidades atuam sobre os países periféricos, “orientando-os” a respeito de como devem proceder para que haja, em caráter mundial, uma política de ajuste estrutural, ancorada no capital financeiro. Tal política tem como norte o redirecionamento do fundo público nacional – fruto do capital produtivo – para a valorização do capital financeiro internacional, sobretudo através do pagamento de juros e amortizações da dívida pública.

Segundo Yamamoto (2008), o mundo das finanças se apoia em “dois braços”, a dívida pública e o mercado acionário das empresas. Entretanto, ressalta a autora, estes só sobrevivem graças aos Estados nacionais com suas políticas monetárias, fiscais e decisões políticas, que avançam veementemente sobre o fundo público, que é fruto tanto do lucro quanto do trabalho necessário sob a forma de taxas e impostos, sendo o trabalho o mais penalizado.

Nesse contexto, como forma de legitimar essa reação burguesa – ou seja, todo esse processo de ataque do capitalismo como forma de voltar a atingir as altas taxas de juros anteriores à crise de 1970-75 –, o capital fortaleceu e difundiu, além da reestruturação produtiva e da hipertrofia do capital financeiro, uma ofensiva ideológica, que consiste no neoliberalismo², que legitima o projeto do capital monopolista de suprimir as restrições extraeconômicas ao seu movimento e à sua liberdade.

Muito embora o neoliberalismo tenha obtido êxito no sentido de conseguir pôr em prática seu programa, mostrou-se ineficaz quando se considera o seu objetivo. O neoliberalismo foi implantado pelos países com o intuito de enfrentar a crise capitalista e reativar as altas taxas de crescimento, tendo como parâmetro o período dos “anos de ouro” do capital, mas não logrou êxito, na medida em que as taxas de crescimento do capital se mostraram ínfimas, com a preservação da crise.

Em que pese não alcançar seu objetivo central, é necessário salientar a força que o neoliberalismo continua tendo em todo o mundo, inclusive naqueles países cujos governos se diziam de “esquerda” e se mostraram fortes contra sua implantação. O neoliberalismo se firmou enquanto ideologia, atingindo todos os âmbitos da vida na sociedade.

Nesse sentido, uma das primeiras medidas implementadas foi o ataque ao Estado, “demonizado” pelos defensores do neoliberalismo. Para eles, o Estado deveria ser redimensionado, de modo a enfraquecer sua ação no tocante à reprodução da força trabalho, mas mantendo, sua força na reprodução do capital, a exemplo da utilização do fundo público enquanto âncora de sustentação do capitalismo em sua fase financeirizada.

É incontestável a participação do fundo público em todos os âmbitos da acumulação capitalista, cujo exemplo contemporâneo é o “reino do capital fetiche”, que tem na vida pública seu principal meio de alimento, algo caracterizado por Yamamoto (2008) como “indústria da dívida”. A canalização de dinheiro público para pagamento de dívidas dos Estados nacionais não é uma coisa nova, assertiva essa corroborada por Marx (2006), ainda na análise do capitalismo, na fase da acumulação primitiva, como um dos pressupostos da gênese do capitalista industrial.

Dessa forma, o fundo público, conforme Oliveira (1998), ocupa um lugar central no curso de financeirização do capital, que influencia ostensivamente o processo de reprodução da classe trabalhadora e tem um papel central e insubstituível na reproduzibilidade do sistema capitalista e na revitalização de suas taxas de lucro em tempos de crise estrutural, o que implica novas tendências e formulações das políticas sociais.

No Brasil, desde os anos 1990, assiste-se a medidas de ajustes fiscais favorecedoras do capital financeiro. Estas medidas são regidas por parâmetros macroeconômicos – a exemplo da

2 O neoliberalismo trata-se de uma ideologia enquanto reação teórica e política contra a intervenção do Estado na economia. Nasceu logo após a Segunda Guerra Mundial, no período dos “anos de ouro” do capitalismo, motivo este que impediu sua expansão e solidificação naquele momento, ganhando solo fértil apenas com a crise estrutural do capital. A partir desse contexto, os defensores do neoliberalismo localizaram a crise no Estado e nos gastos com os direitos sociais e passaram a acusar os trabalhadores, sob a justificativa de que o poder excessivo dos sindicatos sobre o Estado – para que este aumentasse os salários e os demais meios de reprodução daquela classe – corroeu os lucros das empresas, desencadeando em altas taxas de inflação e, por conseguinte, numa grande crise do capital.

adoção do superávit primário, da Desvinculação de Receitas da União (DRU) e do pagamento de juros e amortizações da dívida pública, além das privatizações das empresas estatais, da alta carga tributária, que recai, essencialmente, sobre os trabalhadores, e as “taxas de juros parametradas pela Selic³” – voltados para a exploração de superlucros, flexibilização das relações de trabalho, supercapitalização e “desprezo burguês para com o pacto social” (BEHRING, 2008, p. 248).

O governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) (1995 a 2002) foi o principal promotor dessas medidas de ajuste fiscal, atendendo veementemente às orientações impostas pelo Consenso de Washington. Por meio de Plano Direto de Reforma do Aparelho do Estado (1995), FHC pôs em cena um verdadeiro redirecionamento do aparelho do Estado, cujos objetivos específicos eram o ajuste fiscal, as reformas econômicas orientadas para o mercado (privatizações), a reforma da Previdência Social, a inovação dos instrumentos de política social e a reforma da estrutura organizacional do Estado (PDRE/MARE, 1995).

Os direitos arduamente conquistados na Constituição Federal de 1988 foram submetidos à lógica fiscal, permanecendo um grande “hiato” entre a garantia legal e a realidade, que pode ser expresso nos indicadores socioeconômicos da época, cujo saldo foi extremamente prejudicial para a implantação das políticas sociais universais.

Com o fim do governo de FHC, nos mandatos de Lula e Dilma Rousseff, entre 2003 e 2016, dá-se início à gestão de uma economia política entre a promoção do mercado e o avanço de políticas compensatórias. De acordo com Behring (2019), houve, durante os governos do PT, um deslocamento das orientações neoliberais mais duras do Consenso de Washington, “plenamente realizadas entre 1995 e 2002” (BEHRING, 2019, p. 51), mas não se pode falar em pós-neoliberalismo ou em ambiente reformista, isso porque esses governos, embora tenham possibilitado ganhos reais para o trabalho, não promoveram rupturas com os elementos centrais do neoliberalismo.

Destarte, o Estado brasileiro manteve seus compromissos com o capital no processo de *restauração social-liberalista* da ideologia neoliberal, que propõe – em nome da retórica da justiça social – uma articulação entre crescimento econômico e *equidade*, tolerando algumas ações em face do pauperismo, “dotando os planos macroeconômicos de condicionamento sociais [...] Busca-se uma terceira via, um sincretismo entre o mercado e o Estado capaz de promover o bem-estar social” (CASTELO, 2008, p. 2).

Ao assumir o papel central na lógica social-liberalista, o Estado possibilita a garantia de condições sociais básicas, de forma que todos possam participar do mercado, focalizando as ações de proteção social na pobreza extrema, permitindo, assim, uma ínfima participação no fundo público pela classe trabalhadora, mantendo o maior aporte de fundo público pelo capital.

3 *Selic* é a taxa básica de juros da economia brasileira; é definida a cada 45 dias pelo COPOM (Comitê de Política Monetária do Banco Central do Brasil) e serve para definir o piso dos juros no país. Vale salientar que essa taxa de juros só é tomada como base para operações entre bancos e algumas aplicações financeiras feitas por clientes, mas não é levada em consideração em empréstimos e financiamentos de pessoas físicas e empresas, que são realizados em taxas de juros muito maiores.

3 ENTRE A PROMOÇÃO DO MERCADO E A INTERVERÇÃO COMPENSATÓRIA: O SIGNIFICADO DA EXPANSÃO DO ORÇAMENTO E DO FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Constituição Federal de 1988 criou uma série de direitos sociais, entre eles a Seguridade Social. Esse sistema está inscrito no capítulo II do título VIII da referida Constituição, compreendendo um “conjunto integrado de ações de iniciativa dos Poderes Públicos e da sociedade, destinadas a assegurar os direitos relativos à saúde, à previdência e à assistência social”. No que tange ao seu orçamento, a Seguridade Social possui, no âmbito jurídico-normativo, um orçamento próprio, que deve ser financiado “por toda a sociedade, de forma direta e indireta, nos termos da lei”.

A Lei poderá acrescentar outras fontes para o financiamento da Seguridade Social: Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Contribuição sobre o Lucro Líquido das empresas (CSLL). O OSS não define critérios claros sobre a distribuição dos recursos entre as políticas que compõem a Seguridade Social, o que abre espaço para uma “especialização” das fontes orçamentárias.

A proposta orçamentária da Assistência Social deve ser construída de forma integrada com as demais políticas que compõem a Seguridade Social. A Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), Lei N° 8.742/93, em seu artigo 28, destaca que o financiamento da Assistência Social, em âmbito federal, será realizado a partir de recursos aportados no Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS), e nos estados, municípios e Distrito Federal, o financiamento ocorre em caráter compartilhado entre todos os entes, a partir de transferência fundo a fundo.

Na operacionalização dos recursos do Fundo Nacional de Assistência Social⁴, no que concerne à sua destinação, considera-se uma divisão em dois níveis: a) benefícios, b) serviços, programas, investimento e gestão. O primeiro se refere aos recursos destinados diretamente ao beneficiário, por meio do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e a Renda Mensal Vitalícia (RMV); o segundo se refere aos recursos destinados a estados, municípios e Distrito Federal através de transferência automática, ou seja, fundo a fundo, e visam ao financiamento das ações continuadas, dos serviços socioassistenciais.

A política de Assistência Social, ao lado da Saúde e da Previdência Social, compõe o sistema de Seguridade Social, que possui um orçamento integrado e fontes de financiamento definidas e diversificadas, compostas “pelo lucro, faturamento e as contribuições sobre a folha de salários” (DAVI *et al.*, 2010, p. 72), cujos recursos são responsáveis pelo financiamento dessas três políticas.

No que tange à participação da política de Assistência Social no orçamento geral e no da Seguridade Social, no período de 2005 a 2013, observa-se um crescimento de sua Função⁵ (8) no

4 O Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) foi criado em 1993, num contexto de reordenamento da política de Assistência Social a partir da Constituição Federal de 1988, mas encontrou muitos limites em sua operacionalização nos anos subsequentes em razão do avanço do neoliberalismo no país.

5 O orçamento público é classificado, entre outros fatores, por funções e subfunções (classificação funcional) que assumem papel preponderante na sua elaboração, tendo em vista que servem como um agregador dos gastos do governo, evidenciando a programação a partir de grandes áreas de atuação governamental (ENAP, 2014). No caso da política de Assistência Social, a sua função é 8, que envolve todas as despesas da área assistência social, ainda que não sejam abarcadas pela Lei Orgânica da Assistência Social.

conjunto dos gastos da União, que foi de 101,3%, partindo de uma participação de 1,43%, em 2005, para 2,88%, em 2013, como demonstra a Tabela 1, o que expressa aumento significativo de distribuição de renda no país durante esse período, representando impactos materiais importantes no cotidiano das famílias em situação de pobreza extrema ou absoluta.

Tabela 1: Participação da Função Assistência Social no Orçamento Geral da União e no Orçamento da Seguridade Social da União (2005 a 2013 – em bilhões R\$).

ANO	Orçamento Geral da União			Orçamento da SS		
	Função 8	Total	%	Função 8	Total	%
2005	15.806	1.106.791	1,43	15.806	264.855	5,97
2006	21.554	1.183.711	1,82	21.554	304.011	7,09
2007	24.653	1.178.197	2,09	24.653	328.982	7,49
2008	28.845	1.262.120	2,29	28.845	372.091	7,75
2009	33.335	1.420.778	2,35	33.335	428.543	7,78
2010	39.112	1.510.537	2,59	39.112	477.107	8,20
2011	45.570	1.683.366	2,71	45.570	533.924	8,54
2012	56.633	1.846.766	3,07	56.633	600.950	9,42
2013*	62.805	2.183.010	2,88	62.805	656.483	9,57

Fonte: MDS com base nos dados do Siafi e portal da câmara dos Deputados. Disponível em: http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/caderno-suas-no-6-financiamento-da-assistencia-social/Caderno_SUAS-no06_final.pdf.pagespeed.ce.ITkZaFlImm.pdf. * LOA + Créditos, posição de 30/06/2013. Seguridade Social corresponde aos valores classificados nos orçamentos como Esfera 20. Transferências de Renda: BPC, RMV, Bolsa Família, Bolsa Peti e Bolsa Agente Jovem. Elaboração: Coordenação-Geral de Planejamento e Avaliação CGPA/SPO/MDS.

Já quanto à participação da Assistência Social no orçamento da Seguridade Social, verifica-se um incremento de 60,3%, saltando de uma participação de 5,97%, em 2005, para uma de 9,57%, em 2013. Em todo o período analisado, o comportamento do crescimento foi relativamente linear.

Em que pesem tais crescimentos, os percentuais alcançados estão aquém daqueles deliberados nas Conferências Nacionais de Assistência Social, no que diz respeito ao Orçamento Geral da União, cujos percentuais de gastos deveriam sofrer um aumento gradativo de 1% ao ano, chegando, no mínimo, a 10%, em 2009, conforme deliberado na IV Conferência Nacional de Assistência Social⁶.

⁶ Nas Conferências posteriores, a proposta permaneceu, sendo notória em suas deliberações a luta pela fixação de um percentual mínimo para o financiamento da Assistência Social como forma de efetivá-la enquanto uma política pública e de qualidade. Desde 2001, tramita, no Congresso Nacional (CN), a PEC Nº 431/01, cuja proposta é regulamentar o artigo 204 da Constituição Federal, fixando um percentual de 5% dos recursos do Orçamento da União Federal, Estados, Distrito Federal e Municípios para custeio da Assistência Social. Entretanto, desde 2006, tal emenda não apresenta movimentação no CN, mostrando quão difícil é a luta em favor do fundo público para a área

No que tange à análise da execução orçamentária do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), no período estudado (Tabela 2), constata-se que houve um crescimento significativo no que concerne à evolução percentual dos recursos, que foi de 398,7%, em nove anos, partindo de um patamar irrisório, de 15,5 bilhões, em 2005, para 61,8 bilhões, em 2013, com um crescimento nominal de 46,3 bilhões de reais.

Entretanto, como pode ser observado também na Tabela 2, o ritmo de crescimento anual, embora permanente, não foi homogêneo, variando de um aumento de 3,2 bilhões, entre 2006 e 2007, a 11,9 bilhões, entre 2011 e 2012.

Tabela 2: Orçamento executado pelo MDS de 2005 a 2013
(Em milhões de reais – valores correntes).

ANO	TOTAL MDS (A)	VALOR FNAS (B)	% B/A	VALOR BF (C)	% C/A	OUTRAS AÇÕES (meios) (D)	% D/A
2005	15,5	10,3	67	4,5	29,03	0,61	3,95
2006	21,2	12,4	58,8	8,1	38,2	0,645	3,03
2007	24,4	14,6	59,8	9,1	37,49	0,664	2,71
2008	28,4	16,7	59,6	10,9	38,5	0,692	2,44
2009	32,9	19,9	60,7	11,7	35,6	1,200	3,07
2010	36,9	24,1	65,3	12,3	33,4	0,454	1,20
2011	43,2	26,2	60,7	16,7	38,65	0,300	0,06
2012	55,1	32,8	59,5	20,5	37,2	1,800	3,26
2013	61,8	36,8	58,5	24,0	38,83	1,600	2,58

Fonte: Santos (2015).

O período de menor crescimento nos recursos da Assistência Social foi justamente o mais próximo, entre os anos analisados, da criação do Suas, que foi 2005 – quando os recursos do FNAS representaram 58,8% do MDS; nos anos subsequentes a sua participação também foi muito pequena, chegando, em 2008, a ser menor que 2007 – ao passo que o ano de maior crescimento foi o relativo à promulgação da Lei 12.435/2011, que alterou a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS, Lei 8742/1993), introduzindo o Suas em seu texto – quando os recursos do FNAS representaram 65,3%, em 2010, e, em 2011, 60,7% dos gastos do MDS, caindo em 2012 e 2013 a patamares de 2006.

Todavia, o destino desses recursos revela que não houve prioridade no que concerne ao Suas, pois houve queda da porcentagem de recursos do FNAS em relação ao total dos recursos do MDS, saindo de 67%, em 2005, para 58,5%, em 2013. A explicação para essa queda percentual foi que, embora tenha havido um crescimento nominal de R\$ 26,5 bilhões e um social. Na IX Conferência Nacional, em 2013, uma das deliberações aprovadas foi a destinação, através de legislação própria do governo federal, de 10% do fundo social do Pré-Sal para investimento na política pública de Assistência Social, entretanto, tais deliberações não saíram do papel.

crescimento percentual de 257,7% nos recursos do FNAS no período analisado, tal crescimento não acompanhou a evolução dos recursos do MDS (SANTOS, 2015).

O motivo desse descompasso pode ser explicado quando se analisam os recursos destinados do MDS para o Programa Bolsa Família, que cresceram 433,3%, saindo de R\$ 4,5 bilhões em 2005 para R\$ 24 bilhões em 2013, ou seja, um crescimento superior à evolução dos recursos totais do próprio Ministério, que foi de 398,7%, como destacado anteriormente.

Além da preferência ao Programa Bolsa Família no contexto do MDS, destaca-se também uma tendência de centralização e concentração dos recursos do FNAS para custeio do BPC e RMV, como expressa a Tabela 3, esvaziando os serviços socioassistenciais criados pelo Suas.

Tabela 3: Evolução do orçamento do FNAS e seu destino (em milhões de reais)

ANO	Total do FNAS (A)	Total destinado ao BPC e à RMV (B)	Total destinado aos Serviços socioassistenciais (C)	% B/A	% C/A
2005	10,3	9,3	1,000	89,1	10,8
2006	12,4	11,5	0,952	92,9	7,2
2007	14,6	13,4	1,200	92,0	8,0
2008	16,7	15,5	1,100	92,7	6,1
2009	19,9	18,7	1,600	93,5	6,5
2010	24,1	22,2	1,900	92,1	7,9
2011	26,2	25,1	1,100	95,8	4,1
2012	32,8	30,3	2,500	95,3	7,6
2013	36,8	33,8	3,000	91,8	8,6

Fonte: Santos (2015).

Como pode ser observado, o ritmo de crescimento na destinação dos recursos do FNAS, embora tenha sido permanente, não foi homogêneo: o BPC recebeu um aumento na alocação de seus recursos de 263%, saindo de R\$ 9,3 bilhões em 2005, para R\$33,8 bilhões em 2013 – ou seja, um crescimento superior à evolução do próprio Fundo –, ao passo que os Serviços Socioassistenciais (Proteção Básica e Especial), tiveram um crescimento menor – 200%, partindo de R\$ 1 bilhão, em 2005, para R\$ 3 bilhões em 2013, o que significa o esvaziamento dos serviços socioassistenciais.

Os dados anteriormente apresentados e analisados corroboram a assertiva destacada por Silva (2012, p. 216) de que há, na Assistência Social, “uma preeminência de programas de transferência de renda, em detrimento do fortalecimento e ampliação dos serviços e projetos, comprometendo [...] uma articulação integrativa do Sistema”.

Esse fenômeno distorce a função da Assistência Social no contexto da Seguridade Social, que deve garantir seu acesso a todos que dela necessitam – como preconiza o texto constitucional, em seu artigo 203 –, superando a sua focalização na pobreza e extrema pobreza.

No entanto, a preeminência da transferência de renda é o fio condutor no gerenciamento das políticas sociais dos governos nos anos analisados, sendo “bastante funcional política, ideológica e economicamente aos interesses e requisições da expansão do capital no Brasil” (SILVA, 2012, p. 221).

Nesse sentido, a partir da análise dos dados supramencionados, que expressam a expansão e afirmação da política de Assistência Social, à luz do imbricamento entre a universalidade do capital nesse momento de crise estrutural e a particularidade da realidade brasileira, compreendemos haver um conjunto de fatos que o explicam, podendo ser expressos em três dimensões, quais sejam: 1) essencialidade na busca por novos campos de obtenção de lucros no Brasil contemporâneo; 2) resposta ao forte processo de desemprego e precarização do trabalho; e 3) estímulo à economia local, todos interligados e dependentes uns dos outros. Em outras palavras, a assistência social passa a ser a resposta às expressões da “questão social” ou, nas palavras de Mota (2010), torna-se um “Mito”.

Na realidade brasileira, a busca pelos novos espaços da vida social para a valorização do capital⁷ é expressa no processo de *mercantilização* promovido pelas políticas sociais, com destaque para a Saúde, Previdência Social e Educação. Tanto a Saúde quanto a Previdência Social têm enfrentado, ao longo dos anos, uma série de contrarreformas, que têm como norte, principalmente, mas não somente, a mercantilização de seus serviços, através da criação de planos privados e fundos de pensão, por meio do regime de capitalização, em total consonância com a financeirização do capital, ao passo que se amplia a Assistência Social, expressa tanto no aporte quanto no destino dos seus recursos.

Nesse sentido, a Assistência Social tem cumprido uma função de essencialidade na busca por novos campos de obtenção de lucros no Brasil contemporâneo, na medida em que sua expansão responde pelo enfrentamento às diversas expressões da “questão social”, possibilitando que a Saúde e a Previdência Social – que, em tese, seriam as políticas responsáveis pela maior parte dessa resposta – sejam colocadas como um excelente campo na valorização dos capitais.

Concomitante à busca por novos espaços que permitam a obtenção de lucros, numa caça frenética pela recomposição das taxas de lucro do capital, existe, no Brasil, numa verdadeira antítese de causa e consequência, um traço histórico de desemprego e precarização do trabalho, fortalecido pelos novos arranjos decorrentes das transformações sofridas pelo mundo do trabalho em caráter mundial e, mormente, pelas características de país periférico, o que exigiu a intervenção do Estado, através de políticas públicas (sociais e econômicas), na qual o papel da Assistência Social não é pequeno, desfazendo sua real função no contexto da Seguridade Social, que é de contribuir para o acesso dos usuários às demais políticas setoriais.

Segundo Sitcovsky (2010), “o trabalho assalariado, para uma parcela significativa da população, deixa de ser, gradativamente, o ideário de integração à ordem, e a assistência social, particularmente, pelos programas de transferência monetária”, passa a assumir essa função,

7 Segundo Mandel (1982, p. 272), pela primeira vez na história, o capitalismo constitui uma *industrialização generalizada universal*, ou seja, um intenso processo de expansão do setor dos serviços no capitalismo tardio, cujo objetivo é responder ao fenômeno da *supercapitalização*, que corresponde aos capitais excedentes não investidos oriundos da “queda secular da taxa de lucros”. Em outros termos, esse fenômeno expressa a dificuldade de valorização do capital como uma característica básica do capitalismo contemporâneo, o que o faz buscar novas esferas da vida social como espaço de valorização.

como demonstram os dados relativos ao número de pessoas atendidas pelo Programa Bolsa Família em comparação com a criação dos postos de trabalho, expressos na Tabela 4:

Tabela 4: Estoque de trabalhadores com vínculo ativo ao final de cada exercício – da RAIS –, evolução do salário mínimo, quantitativo de famílias integrantes do PBF e valor médio dos benefícios a elas distribuídos (2005 a 2013).

Ano	Trabalhadores com vínculo ativo ao final de cada exercício (milhares)	Valor do salário mínimo (R\$)	Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) (milhares)	Valor médio do PBF distribuído por família ao mês (R\$)
2005	33.239	300	8.700	63
2006	35.155	350	10.966	63
2007	37.607	380	11.043	75
2008	39.442	415	10.558	85
2009	41.208	465	12.371	95
2010	44.068	510	12.778	97
2011	46.311	545	13.352	120
2012	47.459	622	13.902	145
2013*	48.706	678	14.086	152

Fonte: Santos (2015).

Como demonstra Tabela 4, houve um aumento contínuo do quantitativo dos postos de trabalho, partindo de 33.239 postos de trabalho ao fim do exercício de 2005 para 48.706 ao fim de 2013. Um aumento de 15.467 postos de trabalho que expressa um crescimento de 46,5% entre os anos analisados, embora a metade da população economicamente ativa ainda esteja na informalidade. Em contrapartida, o número de famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família obteve um crescimento de 61,9% entre 2005 e 2013, partindo de 8.700 famílias beneficiadas em 2005 para 14.086 em 2013.

Outro dado importante na análise comparativa entre a política voltada para o trabalho e o Programa Bolsa Família é a relação entre a valorização do salário mínimo e o valor médio distribuído por família. Entre 2005 e 2013, como demonstra a Tabela 4, o salário mínimo cresceu 126%, saltando de R\$ 300 em 2005 para R\$ 678 em 2013, ao passo que o valor médio distribuído por família beneficiária do Programa Bolsa Família cresceu 141%, partindo de R\$ 63 em 2005 para R\$ 152 em 2013, mesmo considerando-o muito focalizado e restritivo.

Como se observa, a Assistência Social, através do Programa Bolsa Família, tem sido adotada como resposta ao forte processo de desemprego e precarização do trabalho. Nesse sentido, para citar Mota (2005), há uma espécie de *assistencialização* das políticas sociais, uma vez que a Política de Assistência vem respondendo ao clamor social pelo acesso à renda em detrimento das políticas voltadas ao trabalho. Trata-se de uma substituição serena do trabalho pela Assistência Social como via de acesso às demais políticas, como destacado anteriormente.

Ao lado do Programa Bolsa Família, o BPC e a RMV, benefícios ofertados pela política de Assistência social e que têm crescido continuamente, como demonstram as Tabelas 3 e 5, contribuem para o que chamamos, neste trabalho, de **estímulo à economia local**, em um contexto de crise estrutural do capital, que tem como uma de suas expressões, a dificuldade de valorização do capital na esfera da circulação, seja em virtude, de um ponto de vista mais afunilado, da queda do poder aquisitivo das pessoas, seja em decorrência da própria estrutura do modo de produção capitalista hoje, que, segundo Mészáros (2011), atingiu seu zênite de *maturação e saturação*.

Tabela 5: Evolução dos Benefícios de Prestação Continuada (BPC e RMV) entre 2005 e 2013.

ANO	NÚMERO DE BENEFÍCIOS (milhares)	RECURSOS GASTOS (bilhões de R\$)
2005	2.793	9.335
2006	2.940	11.571
2007	3.097	13.468
2008	3.312	15.641
2009	3.504	18.712
2010	3.704	22.234
2011	3.864	25.116
2012	3.999	30.324
2013	4.166	33.869

Fonte: Santos (2015).

Conforme destacado na Tabela 5, o número de benefícios concedidos pela Assistência Social cresceu, entre os anos analisados, 49,15%, partindo de 2.793 milhões de benefícios em 2005 para 4.166 milhões em 2013. Já a evolução dos recursos gastos foi bem superior, atingindo um crescimento de 262,81%, saindo de R\$ 9.335 bilhões em 2005 para R\$ R\$ 33.869 bilhões em 2013.

Esses benefícios são destinados à pessoa idosa maior de 65 anos e à pessoa com deficiência que não tenham meios de prover os seus sustentos e nem de tê-los providos por suas famílias. O teto de renda familiar para a concessão é de até um quarto do salário mínimo, o que significa que tais benefícios atingem aquele público que se encontra numa situação de extrema pobreza e que, sem esse auxílio, não teria acesso a bens e serviços circunscritos na compra e venda de mercadorias.

Em matéria publicada, o MDS destaca, baseado em pesquisas de economistas e sociólogos, a importância da Transferência de Renda Condicionada – Bolsa Família – para o **estímulo à economia local**, uma vez que tem permitido que inúmeras famílias, pela primeira vez, tenham acesso a diversos bens duráveis, antes impossibilitado pela falta da renda ou de suas oscilações – que, em sua maioria, são oriundas da inserção no mercado trabalho precário. Assim, infere-se

que, além do estímulo à economia local, a Assistência Social, através do Bolsa Família, tem sido funcional ao forte processo de desemprego e precarização do trabalho.

Segundo a Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílios (PNAD, 2015), houve, em 2013, um crescimento da posse de bens duráveis pelos brasileiros mais pobres, ou seja, o público-alvo da Assistência Social, a exemplo da máquina de lavar, cuja existência nas unidades domiciliares cresceu 7,8%, do fogão (98,8%), da televisão (97,2%), do computador (8,8%) e do automóvel (4,8%). Trata-se de mais uma função dada à Assistência Social, que é estimular a economia local, o que é uma das faces da explicação do crescimento do seu Orçamento e Financiamento no contexto de implantação do Suas.

Assim, vamo-nos aproximando do motivo pelo qual a Assistência Social tem tido um crescimento considerável no aporte de seus recursos, ocupando um lugar central no contexto das políticas sociais brasileiras, ou de “carro-chefe” das políticas sociais. Essa “nova” forma de gerência da Assistência Social pode trazer problemas em curto ou longo prazo, sobretudo no que tange à sua preeminência em detrimento do trabalho – protegido e de qualidade –, uma vez que os beneficiários do Bolsa Família podem estar a qualquer momento sem essa renda, tendo em vista que se trata de um programa de governo e não de uma política pública que pode ser reclamável pelos usuários. Ademais, por esses programas não oferecerem proteção previdenciária, esses mesmos usuários continuarão futuramente sendo o mesmo público-alvo da Assistência Social, através do BPC, em um contexto de regressão de direitos, dado o forte ajuste fiscal implementado pelos governos brasileiros.

A conjuntura dos primeiros meses do segundo mandato do governo Dilma (2015-2018) foi marcada pelo esforço do Governo Federal em viabilizar um significativo ajuste fiscal, com uma meta consolidada de superávit primário para o ano de R\$ 66.325 bilhões, ou 1,2% do PIB nominal esperado para 2015 (BRASIL, 2015). Para tanto, várias medidas foram adotadas, das quais destacamos as seguintes: contenção de despesas ao longo dos primeiros meses de 2015, contenção do ritmo de crescimento das despesas da União para as transferências de renda às famílias e aumento da arrecadação tributária ao longo dos anos, entre outras.

Os principais ajustes foram voltados para direitos trabalhistas, quais sejam: o abono salarial, que teve aumentado de um para seis meses ininterruptos por ano o tempo mínimo de serviço para requerer, cujo valor deixa de ser um salário mínimo para ser proporcional ao número de meses trabalhados; o seguro-desemprego, que teve aumentado o tempo de serviço de seis para dezoito meses como tempo mínimo para a primeira concessão e de seis para doze meses para a segunda concessão; pensão por morte, que passou a exigir pelo menos vinte e quatro contribuições mensais, além de um tempo mínimo de dois anos de casamento ou união estável para a concessão do benefício, e estipular valor proporcional à idade do beneficiário; seguro-defeso, que teve aumentado o tempo mínimo para a concessão de um para três meses, além de ter sido proibido seu recebimento concomitante ao Bolsa Família, como também limitou-se o conceito de pescador artesanal e se estabeleceu que o número de parcelas desse benefício seria igual ao do seguro-desemprego (IPEA, 2015).

De uma forma geral, essas medidas estratégicas passam predominantemente na contenção e no ataque a diversos direitos sociais conquistados historicamente. Trata-se de uma conjuntura bastante difícil para a classe trabalhadora e exige uma grande capacidade de análise para superar

a *pseudoconcreticidade* e, assim, assumir uma frente de luta, que é nossa, em busca, no plano imediato, da garantia dos nossos direitos através do fortalecimento das políticas públicas e, no plano mais universal, da emancipação humana.

4 CONCLUSÃO

A partir das reflexões tecidas neste trabalho, observa-se que a expansão do orçamento e do financiamento da Assistência Social expressa o trato dado à “questão social” através das políticas sociais, que, na contemporaneidade, tem como marca a focalização e a mercantilização, sendo, inequivocamente, funcionais às requisições do monopólio, conforma já destacara Netto (2009), contribuindo para a dinâmica expansiva do capital.

Na Assistência Social, essa funcionalidade é flagrada com características novas, o que nos faz compreender que está ocorrendo um processo de refuncionalização, dadas a hipertrofia e a centralização dos programas de transferência de renda no contexto de implantação do Suas – sobretudo quanto ao seu orçamento –, mas também pela mudança no que concerne aos seus usuários – agora passa-se a incluir os aptos ao trabalho, ao contrário do passado, quando só se alcançavam os não aptos.

Assim, a Política de Assistência Social tem sido encarada como a responsável pelo enfrentamento à histórica desigualdade social do país, cuja expansão tem como pano de fundo um conjunto de fatos que o explicam, expressos em três pilares, quais sejam: *essencialidade na busca por novos campos de obtenção de lucros no Brasil contemporâneo; resposta à precarização do trabalho e estímulo à economia local*, todos interligados e dependentes uns dos outros.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. A crise, o desemprego e alguns desafios atuais. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 104, p. 632-636, out./dez. 2010.

BARBOSA, Attila Magno e Silva; ORBEM, Juliani Veronezi. “Pejotização”: precarização das relações de trabalho, das relações sociais e das relações humanas. **Revista Eletrônica do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM)**, v. 10, n. 2, 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/304198630_PEJOTIZACAO_PRECARIZACAO_DAS_RELACOES_DE_TRABALHO_DAS_RELACOES_SOCIAIS_E_DAS_RELACOES_HUMANAS. Acesso em: 18 abr. 2020.

BEHRING, Elaine Rosseti. Ajuste fiscal permanente e contrarreformas no Brasil da redemocratização. *In*: SALVADOR, Evilásio; BEHRING, Elaine Rosseti; LIMA, Rita de Lourdes (Org.). **Crise do capital e fundo público**: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. São Paulo: Cortez, 2019.

BEHRING, Elaine Rosseti; BOSCHETTI, Ivanete. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2008.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Promulgada em 5 out. 1988.

BRASIL. **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**. Brasília, janeiro de 2015.

BRASIL. Lei Nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993. (Lei Orgânica da Assistência Social - Loas). Dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, 8 dez. 1993.

BRASIL. **Plano Diretor de Reforma do Aparelho do Estado (PDRE)**. Brasília, novembro de 1995.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Caderno Suas nº 6**: Financiamento da Assistência Social no Brasil. Publicado em nov. 2013. Disponível em: http://www.mds.gov.br/assistenciasocial/secretaria-nacional-de-assistencia-social-snas/cadernos/caderno-suas-no-6-financiamento-da-assistencia-social/Caderno_SUAS-no06_final.pdf. Acesso em: 3 jul. 2015.

BRASIL. Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Consumo de bens duráveis aumenta por causa do Bolsa Família**. Publicado em 2008. Disponível em: <http://www.mds.gov.br/saladeimprensa/noticias/2008/fevereiro/consumo-de-bens-duraveis-aumenta-por-causa-do-bolsa-familia>. Acesso em: 3 jul. 2015.

CASTELO, Rodrigo. O social-liberalismo e a globalização da “questão social”. *In*: CONFERENCIA INTERNACIONAL “LA OBRA DE CARLOS MARX Y LOS DESAFÍOS DEL SIGLO XXI, 4., 2008, Havana, **Anais...**, Instituto de Filosofia de La Habana, 2008.

DAVI, Jordeana; SERPA, Moema Amélia; SILVA, Sheyla Suely de Souza; MEDEIROS, Geraldo; SANTOS, Maria Aparecida Nunes dos. A Seguridade Social em tempos de crise do capital: o desmonte de seu orçamento. **Revista Ser Social**, Brasília, v. 12, n. 26, jan.-jun. 2010. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/12707. Acesso em: 26 abr. 2020.

ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (ENAP). **Orçamento Público**: Conceitos Básicos. Brasília, 2014. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2209/1/Or%C3%A7amento%20P%C3%BAblico%20Conceitos%20B%C3%A1sicos%20-%20M%C3%B3dulo%20-%20284%29.pdf>. Acesso em: 23 abr. 2020.

HARVEY, David. **A condição pós-moderna**. São Paulo: Loyola, 1992.

IAMAMOTO, Marilda. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e questão social**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

IPEA. **Carta Conjuntura**. Brasília: março de 2015. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/conjuntura/150430_cc_abr2015_financas_publicas.pdf. Acesso em: 30 jul. 2015.

LÊNIN, Vladimir. **O Imperialismo: Fase superior do Capitalismo**. São Paulo: Global, 1979.

MANDEL, Ernest. **A Crise do Capital**. São Paulo: Ensaio, 1990.

MANDEL, Ernest. **O capitalismo tardio**. São Paulo: Abril Cultural, 1982.

MARX, Karl. **O Capital: Crítica da Economia Política**. São Paulo: Civilização Brasileira, 2006. (Livro I. v. 2).

MÉSZÁROS, Istevan. **Para além do capital**. São Paulo: Cortez, 2011.

MOTA, Ana Elisabete. **O mito da Assistência Social**. São Paulo: Cortez, 2010.

MOTA, Ana Elisabete. **Cultura da Crise e Seguridade Social**. São Paulo: Ed. Cortez, 2005.

NETTO, José Paulo. Uma face contemporânea da barbárie. *In*: ENCONTRO INTERNACIONAL "CIVILIZAÇÃO OU BARBÁRIE", 3., Serpa, 30 out. a 1º nov. 2010. **Anais...** 2010.

NETTO, J. P. N. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Ed. Cortez, 2009.

OLIVEIRA, Francisco de. **Os direitos do antivalor: a economia política da hegemonia imperfeita**. Petrópolis: Vozes, 1998.

ORHANGAZI, Özgür. Financialization and capital accumulation in the nonfinancial corporate sector: A theoretical and empirical investigation on the US economy: 1973-2003. **Cambridge Journal of Economics**, Cambridge, v. 32, i. 6, p. 863-886, nov. 2008.

PNAD. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios: síntese de indicadores 2014 / IBGE, Coordenação de Trabalho e Rendimento**. - Rio de Janeiro: IBGE, 2015.

SALVADOR, Evilásio da Silva. **Fundo público e seguridade social no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2010.

SALVADOR, Evilásio da Silva. **Fundo Público no Brasil**: financiamento e destino dos recursos da Seguridade Social no Brasil (2000 a 2007). 2008. 395 f. Tese (Doutorado em Política Social) – Universidade de Brasília (UnB), Brasília, 2008.

SANTOS, Mayéwe Elyênia Alves dos. **A refuncionalização da política de assistência social brasileira**: uma análise a partir do seu orçamento e financiamento. 2015. 97 f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Estadual da Paraíba (UEPB), Campina Grande, 2015.

SILVA, Sheyla Suely de Souza. **Entre a expansão do capital e a proteção ao trabalho**: contradições da Assistência Social brasileira no governo neodesenvolvimentista. 2012. 265 f. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), Recife, 2012.

SITCOVSKY, Marcelo. Particularidades da expansão da Assistência Social no Brasil. *In*: MOTA, A. E. **O mito da Assistência Social**. São Paulo: Cortez, 2010.